



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4069

Macapá, 05 de Dezembro de 1983 — 2ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1130 de 30 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 1567/83-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES, Secretário de Agricultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assunto de interesse da Administração Amapaense, no período de 03 a 06 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1131 de 30 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 1566/83-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES, Secretário de Agricultura do Governo deste Território, para via-

jar de Macapá, sede de suas atividades, até a localidade de Jari Monte Dourado/PA, a serviço da Administração, no período de 08 a 10 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1132 de 30 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-82-02635-1-MI/DCA/BSB/82,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0350, de 15 de fevereiro de 1982, publicado no Diário Oficial do Território nº 3631, do dia 18 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação.

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MARIA HELENA AMORAS DOS SANTOS, ma trícula nº 1.687.739, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601.C, Classe "C", Referência 4, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente da Classe "D", Referência 3, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de novembro de 1983, 959 da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1133 de 30 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-82-07019-9-MI/DCA/BSB/82,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0955, de 14 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial do Território nº 3689, do dia 19 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar a seguinte redação.

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a DAISY CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.887.452, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, Código M-601.C, Classe "C", Referência 4, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente ao cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento de Ensino, Tipologia 5, Código DAS-101.1, na forma prevista no artigo 180, item I, da citada Lei nº 1711/52, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, em face do que dispõe a Lei número 6.701/79.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de novembro de 1983, 959 da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1134 de 30 de novembro de 1983

O Governador do Território, Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 3711/83-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANNIE VIANNA DA COSTA, Secretária de Educação e Cultura do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de assinatura de Contrato para Apoio às Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino de Primeiro Grau entre o BNDES, SEPLAN/MEC, Estados e Território da Federação. Na oportunidade também tratar-se-ão assuntos relacionados com o Convênio 03/83-MEC, junto ao Ministério da Educação e Cultura, no período de 28 a 30 de novembro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de novembro de 1983, 959 da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1135 de 30 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/14.615/83-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a HERUNDINO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº 2.258.507, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-405.B, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-32, da Classe Especial, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, acrescida a gratificação prevista no § 2º do artigo 17, da Lei nº 6.861/80, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de novembro de 1983, 959 da República e 419 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1136 de 30 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0894/83-SEPLAN,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 840,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 8.400,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 16.800,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 70,00

Número atrasado..... Cr\$ 100,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar REGILDO WANDERLEY SALOMÃO, Chefe da Coordenadoria Técnica da SEPLAN, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de novembro de 1983, 95ª da República e 41ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1137 de 30 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980, e Ofício nº 0534/83-GAB/SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, JOÃO BORGES, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, Código TO-902.B, Classe "B", Referência NM-9, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para exercer a função de confiança, de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Registro e Habilitação-DT/SEGUP, a partir de 01 de dezembro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 30 de novembro de 1983, 95ª da República e 41ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 189/83-PMM.

Autoriza o uso da Bandeira 2, pelos proprietários de veículos de aluguel (tipo táxi), durante o mês de dezembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Ficam os proprietários de veículos de aluguel (tipo táxi), autorizados a cobrarem tarifa de corridas, usando a Bandeira 2 (dois) diuturnamente durante o mês de dezembro.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 28 de novembro de 1983.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ

VARA CRIMINAL

EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS

O Doutor DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal desta Primeira Circunscrição Judiciária - Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou deles conhecimento tiverem que, nos termos dos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal, que foram escolhidos e alistados como jurados para servirem nas Sessões do Tribunal do Juri desta Circunscrição, no decorrer do ano de 1.984, as pessoas abaixo relacionadas:

- | | |
|---|-------------------------|
| 001 - Antonio de Azevedo Costa | Téc. de Administr. |
| 002 - Austregeildo da Costa | Tec. em Contabil. |
| 003 - Antonio Carlos Marçal Cavalcante | Economista |
| 004 - Ariosto Cardoso Paes | Func. Público |
| 005 - Almiro da Costa Vieira | Dentista |
| 006 - Almir Santos | Engº. Civil |
| 007 - Ana Costa Barriga | Professora |
| 008 - Adenair Vera Sampaio | Assist. Técnico |
| 009 - Antonio da Silva Amaral | Téc. em Contabil. |
| 010 - Antonia Clarice Martins dos Santos | Tec. em Contabil. |
| 011 - Áureo Barbosa Chagas | Bancário |
| 012 - Alfredo Lima Pinheiro | Bancário |
| 013 - Abraão Maciel de Almeida | Bancário |
| 014 - Ava Kohler da Cunha Souza | Bancária |
| 015 - Antonio Carlos Soeiro Costa | Bancário |
| 016 - Aluizio de Andrade Pontes | Bancário |
| 017 - Alice Maria Braga de Lima | Bancária |
| 018 - Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira | Economista |
| 019 - Antonio Carlos Silva Lima | Bancário |
| 020 - Ailson Rodrigues Lobato | Bancário |
| 021 - Ana Lúcia da Luz Reis | Bancária |
| 022 - Armando Cherfen de Souza | Bancário |
| 023 - Augusto Bruno de Moraes Favacho | Bancário |
| 024 - Álvaro de Jesus Vaz de Lima | Bancário |
| 025 - Aluizio Bezerra da Silveira | Agente Administr. |
| 026 - Ana Maria Torres Freire | Assist. Social |
| 027 - Ana Rubia Monteiro Miranda | Tec. em Contabil. |
| 028 - Admilson Rodrigues dos Santos | Agente Administr. |
| 029 - Aluizio Fausto de Araújo | Bancário |
| 030 - Agelina de Souza Brito dos Santos | Agente Administr. |
| 031 - Ada Maria Barbosa Martins | Agente Administr. |
| 032 - Alcione Maria Carvalho Cavalcante | Engº. Florestal |
| 033 - Alvino Batista Lopes | Bancário |
| 034 - Arnaldo Luiz de Lima Redig | Economista |
| 035 - Alda Lúcia Brabo Alves | Engº Agrônoma |
| 036 - Antonio de Pontes da Silva | Bancário |
| 037 - Antonio Biason Gomes | Bancário |
| 038 - Ana Maria de Souza Azevedo | Economista |
| 039 - Antonio Manoel Machado Marques | Engenheiro |
| 040 - Amujacy Borges de Alencar | Comerciante |
| 041 - Aécio Flávio de Oliveira Mota | Contabilista |
| 042 - Antonio Carlos Miranda Maia | Bancário |
| 043 - Abdallah Houat | Comerciante |
| 044 - Amiraldo da Silva Favacho | Téc. em Administr. |
| 045 - Alvanira Almeida Barbosa | Agente Administr. |
| 046 - Agnal Rodrigues de Souza | Aux. Administr. |
| 047 - Aguida Maria Homobono Brito | Assist. de Administr. |
| 048 - Alba Maria Assis Dias | Agente Administr. |
| 049 - Alaide Maria Leray e Silva | Agente Administr. |
| 050 - Ana Maria Picanço Machado | Tec. Especializada |
| 051 - Alaur Neri da Fonseca | Tec. Especializado |
| 052 - Antonia de Nazaré Vaz Vidal | Bióloga |
| 053 - Amaparino José Valente dos Santos | Bibliotecário |
| 054 - Adrimauro da Silva Gemaque | Assist. Tec. Administr. |
| 055 - Alberto Ronaldo Pereira da Cruz | Bancário |
| 056 - Antonio Augusto Vinhote Correa | Economiário |
| 057 - Adelson Silva Uchôa | Aux. Tec. Administr. |
| 058 - Ana Célia Nunes de Moraes | Assist. Tec. Administr. |
| 059 - Alexandre Fonseca Raposo | Bancário |
| 060 - Benedito Lopes Marinho | Téc. em Contabil. |
| 061 - Bernardo Silva Monteiro | Agente Administr. |
| 062 - Bernardo Rodrigues de Souza | Agente Administr. |
| 063 - Benício Silva do Nascimento | Bancário |
| 064 - Biracy de Jesus Guimarães | Professor |
| 065 - Benedito Alves de Sá | Bancário |
| 066 - Carlos de Souza Brito | Func. Público |
| 067 - Cirilo Simões | Industriário |
| 068 - Célio Antonio Jackson Costa | Economista |
| 069 - Ciro Damasceno Picanço | Aux. Tec. em Administr. |
| 070 - Catarina Ribeiro Tork | Professora |
| 071 - Celina Marques Cardoso | Assist. Técnico |
| 072 - Clodovis Batista Nery | Téc. em Contabil. |
| 073 - Cláudio Lúcio Monteiro | Industriário |
| 074 - Cláudio Fernandes Vasques | Téc. em Administr. |
| 075 - Claudomiro de Moraes Guedes | Bancário |
| 076 - Carlos Nilson da Costa | Professor |
| 077 - Cláudio Firmino da Silva | Bancário |
| 078 - Carlos Augusto Nascimento de Souza | Bancário |
| 079 - Clemente Noé Cuevo | Bancário |
| 080 - Carlos Fernando Moraes | Dentista |
| 081 - Carlos Alberto Coutinho Viana | Téc. em Administr. |
| 082 - Carlos da Silva Teixeira | Comerciante |
| 083 - Conceição Rocha Costa | Bibliotecária |
| 084 - Doacyr Furlan | Téc. Educacional |

085 - Dione Áurea da Silva Viana	Aux. Administr.	175 - José Almeida da Silva	Bancário
086 - Delzuite Maria Carvalho Cavalcante	Professora	176 - José de Oliveira Costa	Bancário
087 - Darney Nery Quintas	Func. Público	177 - José Figueiredo de Souza	Func. Público
088 - David Nunes Filho	Eng.º Civil	178 - José Maria Cardoso da Silva	Bancário
089 - Demétrio C. Pinheiro da Costa	Eng.º Civil	179 - José Edson dos Santos Sarges	Contador
090 - Domingas da Silva Lima	Bancária	180 - José F. Gonçalves de Lima	Sociólogo
091 - Dalva Maria Aquino Moreira	Bancária	181 - José Rabelo Mourão	Bancário
092 - Daniel Araújo Carvalho	Bancário	182 - José Alves de Lima	Bancário
093 - Daniel Araújo da Silva	Agente Administr.	183 - José Célio Ayres da Silva	Bancário
094 - Deuzarina Dias Izacksson	Assist. Administr.	184 - José Assis de Azevedo	Bancário
095 - Déa Rola Soares	Biblioteca	185 - José Luiz Lima dos Anjos	Agente Administr.
096 - Deuclides Franco de Mont'Alverne	Bancário	186 - José Castro Lima	Eng.º Florestal
097 - Dilermano Campos Moreira	Agente Fiscal	187 - José Odair da F. Benjamim	Func. Público
098 - Daqueu Costa Ribeiro	Bancário	188 - José Alberto Jansen Jucá	Eng.º Químico
099 - Dionísio Fernandes da Costa	Bancário	189 - José Ramos Tavares	Contador
100 - Dulcinéa da Silva Henrique	Aux. Social	190 - José Damildes das N. Tavares	Agente Administr.
101 - Darcy Batista Balieiro	Bancária	191 - José Raimundo Miranda Assis	Assist. Administr.
102 - Edivaldo Fernandes dos Reis	Bancário	192 - José de Souza Penafort	Agente Administr.
103 - Edilson Machado de Brito	Eng.º Civil	193 - José Vidal Picanço	Assist. Téc. em Administr.
104 - Emanuel Marques Santos Souza	Agente Administr.	194 - João Vicente Rocha de Andrade	Aux. Administr.
105 - Edilson Seabra da Costa	Bancário	195 - José Ricardo de Souza Porpino	Chefe do D. Adm. Financ.
106 - Eliazar Coelho Bezerra	Bancário	196 - José Jaime de Lin.	Chefe da D. Administr.
107 - Edgar Barros dos Santos	Jornalista	197 - José Jurandey Zacarias de Souza	Contador
108 - Eneide Evaristo da Silva	Agente Administr.	198 - José Correa de Souza	Bancário
109 - Estevão Jânio Vaz Albuquerque	Bancário	199 - José Maria Lobato de Souza	Bancário
110 - Evandro dos Santos Juarez	Téc. em Administr.	200 - José Ribamar Nascimento de Souza	Bancário
111 - Enelyo Ferreira Leite	Bancário	201 - José Gomes da Costa	Aux. Administr.
112 - Edésio Malta Coutinho de Souza	Comerciante	202 - José Negreiro de Araújo	Comerciante
113 - Elizabeth Kohler Cunha de Toledo	Bancária	203 - Janira da Silva Gemaque	Assist. Téc. em Administr.
114 - Edson de Castro Fonseca	Téc. em Administr.	204 - Janira Almeida Siqueira	Assist. Téc. Administr.
115 - Edna Laís Cunha Araújo	Agente Administr.	205 - João Crisóstomo Duarte de Souza	Químico
116 - Edvaldo Martinho Monteiro	Arquiteto	206 - João Valter Gonçalves Barbosa	Téc. em Contabil.
117 - Edmilson de Carvalho Teixeira	Assist. Administr.	207 - João Anastácio dos Santos	Aux. Téc. Contabil.
118 - Ercio Rodrigues Costa	Bancário	208 - João Felício Diniz	Comerciante
119 - Esmeralda Pereira Alencar	Bancária	209 - João Djalma Santiago do Nascimento	Comerciante
120 - Eduardo Balieiro de Souza	Bancário	210 - João Sandim Gomes	Bancário
121 - Francisco de Sales Almeida	Agente Administr.	211 - Jorge Luiz de Oliveira	Assist. Social
122 - Francisco das Chagas de Lima	Economiário	212 - Jorge Ubirajara Nunes de Paula	Economista
123 - Francisco Gomes de Miranda	Bancário	213 - Jonas Pinheiro Borges	Deleg. Executivo
124 - Francisco Araújo Marinho	Bancário	214 - Júlia de Nazaré Andrade Marques	Agrônoma
125 - Félix Vasconcelos Façanha	Bancário	215 - Júli Paes de Azevedo	Bancário
126 - Flávio Ferreira da Silva	Veterinário	216 - Júlio Cesar Ferreira de Oliveira	Bancário
127 - Fátima Pinheiro da Silva	Dentista	217 - Juracy da Silva Freitas	Téc. em Contabil.
128 - Fernando Augusto da Silva	Gerente Administr.	218 - Klaus Jonny Voll	Bancário
129 - Francisco Silva Custódio	Assist. Técnico	219 - Laércio Ayres dos Santos	Eng.º Florestal
130 - Francisco Régis de Oliveira Nunes	Chief. da D. Financ.	220 - Laércio Marques Pantoja	Téc. em Contabil.
131 - Francisco de Assis G. Figueira	Func. Municipal	221 - Lavosier Gantus Camilo	Bancário
132 - Francisco Barreto do Nascimento	Bancário	222 - Leorimir de Moura Furtado	Professor
133 - Francisco Carlos de Toledo	Bancário	223 - Leonor de Paula Ribeiro	Assist. Social
134 - Francisco Alfaia Filho	Func. Público	224 - Leonor Vasconcelos Barboza	Téc. em Contabil.
135 - Francelino Silva de Carvalho	Téc. Especializado	225 - Lia Soares Bezerra	Téc. em Contabil.
136 - Gersa Amoras Cardoso	Agente Administr.	226 - Licurgo Anchieta Filho	Bancário
137 - Gustavo Sampaio Júnior	Bancário	227 - Lindomar Pereira Cunha Fontinele	Industriário
138 - Gerino Alves da Silva Filho	Delegado do IBGE	228 - Louise Rosianne da Mota Borges	Aux. Téc. Administr.
139 - Guaracy Cardoso Soares	Professor	229 - Lourdes Oliveira de Almeida	Assist. Social
140 - Getúlio do Espírito S. Mota	Bancário	230 - Luiz Carlos da Costa Pessoa	Bancário
141 - Geraldo Soares Cavalcante	Bancário	231 - Luiz Carlos Farias	Bancário
142 - Gilberta Araújo dos Santos	Func. da LBA	232 - Luiz Carlos da Silva Trindade	Téc. em Saneamento
143 - Hély Américo Marçal	Engenheiro Civil	233 - Luiz Carlos Gomes da Silva	Bancário
144 - Herminio Carlos Gurgel Medeiros	Agente Administr. SEEC	234 - Luiz Carlos Pereira de Souza	Téc. em Contabil.
145 - Hélio Leite de Souza	Bancário	235 - Luiz Carlos Silva de Souza	Bancário
146 - Horacina Batista Ferreira	Bancária	236 - Luiz Otávio S. Monteiro	Assist. Administr.
147 - Haroldo Cavalcante S. Júnior	Bancário	237 - Luiz Otávio Sá de Miranda	Bancário
148 - Hercílio da Luz Mescouto	Eng.º Civil	238 - Luiz Assis de Azevedo	Bancário
149 - Humberto Álvaro Dias dos Santos	Contador	239 - Luiz Mário Galvão Figueiras	Bancário
150 - Heloiza Amoras da Silveira Távora	Aux. de Administr.	240 - Luiz de Souza Soares	Bancário
151 - Izabel Bernadete Madeira Barbosa	Agente de Coleta	241 - Luiz de Melo Ferreira	Bancário
152 - Itamar Trajano Torres	Bancário	242 - Luiz Augusto de Moura	Bancário
153 - Ivaldo Alves Veras	Téc. em Telecomunic.	243 - Luiz Fernando Cardoso da Cruz	Eng.º Florestal
154 - Ivanilda Abrantes Vasconcelos	Agente Administr.	244 - Luzia Pastana Monteiro	Professora
155 - Izis da Fonseca Araújo	Dentista	245 - Maria Lúcia Coelho	Assist. Social
156 - Itamar de Souza Carmo	Bancário	246 - Maria da Conceição P. Salgado	Bancária
157 - Iranildo Mata de O. Roma	Bancário	247 - Maria da Conceição Penha Tavares	Bancária
158 - Ivan Mira Martel	Eng.º Civil	248 - Maria Celeste da Fonseca	Assist. Social
159 - Ilma das Neves Rôla	Assist. de Administr.	249 - Maria Doris Batista Araújo	Bancária
160 - Iracema Teixeira de Lemos	Téc. em Administr.	250 - Maria Dorotéa de Lima	Engenheira
161 - José dos Santos Silva	Téc. em Contabil.	251 - Maria Edna da Silva Coutinho	Aux. Téc. Administr.
162 - João de Almeida Souza	Téc. em Administr.	252 - Maria Eduarda Pinto Nunes Fernandes	Bancária
163 - José Ney Picanço e Silva	Téc. em Administr.	253 - Maria Estela Teixeira Leite	Assist. Técnica
164 - José Pantoja Monteiro	Téc. em Contabil.	254 - Maria de Fátima Cavalcante Cunha	Aux. Administr.
165 - José Ardasse Picanço	Agente de Administr.	255 - Maria de Fátima Moraes Miranda	Economista
166 - José Domingos dos Santos	Téc. em Contabil.	256 - Maria das Graças Saraiva Assunção	Bancária
167 - João Lazaro da C. e Silva	Téc. em Administr.	257 - Maria das Graças Oliveira Batista	Téc. em Administr.
168 - João Gilberto Sakai Santos	Téc. em Engenharia	258 - Maria Goreth Mendes Mesquita	Agente Administr.
169 - José do Carmo Nascimento	Eng.º Elétrico	259 - Maria Helena Leão Monteiro	Aux. Tec. Administr.
170 - José Carlos Mendes Jacoud	Téc. em Administr.	260 - Maria Iris da Silva Melo	Agente Administr.
171 - José Antonio da Silva Feio	Bancário	261 - Maria Ivonete Souza da Silva	Bancária
172 - José Maria Almeida da Silva	Bancário	262 - Maria Joeci Fonseca da Costa	Bancária
173 - José Artur Ferreira Cardoso	Administrador	263 - Maria José de Lara Q. Ferreira	Bancária
174 - João Lourenço da Silva	Professor	264 - Maria Luiza Costa Cavalcante	Téc. em Contabil.

265 - Maria de Lourdes Dias Façanha	Bibliotecária	355 - Rui Régis Cavalcante	Bancário
266 - Maria de Lourdes Souza da Silva	Aux. Tec. Administ.	356 - Roberto Queiróz de Souza	Bancário
267 - Maria Lourdes Silva Freitas	Bancária	357 - Roberval Souza de Azevedo Picanço	Engº. Agrônomo
268 - Maria das Mercês Torres Queiróz	Bancária	358 - Rodolfo Luiz da Silva Barros	Bancário
269 - Maria Madalena da Silva Torres	Assist. do Superint.	359 - Rodolfo Marques de Souza	Ag. Administ.
270 - Maria de Nazaré Castro Trindade	Assist. Técnica	360 - Rosa Maria Chaves de Souza	Engenheiro Agrº
271 - Maria de Nazaré Pacheco de Souza	Agente Administ.	361 - Rosa Dária Amaral Picanço	Ag. Administ.
272 - Maria de Nazaré Oliveira da Silva	Agente Administ.	362 - Rosemar Alves da Silva	Bancário
273 - Maria Natália Matos Costa	Bibliotecária	363 - Rosival Maciel Isacksson	Ag. de A. de Med. IBDF
274 - Maria Neiva Prezoto Blason Gomes	Bancária	364 - Rosy Torres Lima	Psicóloga
275 - Maria Raimunda Lobato Picanço	Agente Administ.	365 - Rubens da Rocha Portal	Engº Florestal
276 - Maria de Souza Pontes	Assist. Técnico	366 - Rui Deodato Gonçalves de Lima	Economista
277 - Maria do Socorro Trajano	Economiária	367 - Ruth Ney Pereira	Ag. Administ.
278 - Márcia Ruffeil Teixeira	Tec. em Administ.	368 - Rugatto Boettger	Bioquímico
279 - Mário G. Albuquerque Cambraia	Bancário	369 - Sidney Monteiro Filho	Téc. em Contabil.
280 - Mário Sergio Pereira Cunha	Economiário	370 - Sérgio Mário Seidi Sumi	Bancário
281 - Mário Antonio Floriano Alves	Bancário	371 - Sebastião Paulo de Souza	Téc. Agrícola
282 - Marinete Aragão Pessoa	Dentista	372 - Sebastião Camarão da Costa	Aux. Tec. Contab.
283 - Marinete Araújo Dias	Psicóloga	373 - Sandra Regina Galvani	Bancária
284 - Marilene de Oliveira Franco	Psicóloga	374 - Sônia Maria da Silva Mont'Alverne	Bancária
285 - Maurício José Bandeira dos Santos	Dentista	375 - Sinval dos Santos	Ag. Administ.
286 - Marinélio Bastos de Brito	Bancário	376 - Simião de Souza Rodrigues	Bancário
287 - Matias Ibiapino da Silva	Bancário	377 - Simião Lopes Cardoso	Bancário
288 - Maximiano de Brito Chaves	Bancário	378 - Tiago Ribeiro da Costa	Téc. Agrícola
289 - Madson Assis de Araújo	Economiário	379 - Terezinha Ferreira Moraes	Bancária
290 - Manoel Alcântara do Carmo	Aux. de Administ.	380 - Terezinha de Jesus Correa Ferreira	Assist. Téc.
291 - Manoel Bacha Furtado	Aux. Tec. em Contab.	381 - Telma Rute Pacheco Lamarão	Ag. Administ.
292 - Manoel Bispo Correa	Téc. em Assist. Educ.	382 - Taumaturgo Nunes da Costa Filho	Engenheiro
293 - Manoel Ferreira dos Santos	Tec. em Contabil.	383 - Ulisses Martins Cardoso	Ag. Administ.
294 - Manoel Felício Diniz	Comerciante	384 - Ubiracy de Azevedo Picanço	Professor
295 - Manoel Gomes de Sarges	Engenheiro	385 - Ubiratan Seabra dos Santos	Aux. de Administ.
296 - Manoel José Bittencourt Ribeiro	Bancário	386 - Ubaldino Simões	Func. Público
297 - Manoel Monteiro dos Santos	Bancário	387 - Valter Alfredo Hermann	Bancário
298 - Manoel Paixão Chagas Silva	Bancário	388 - Vanda de Jesus Rabelo	Professora
299 - Manoel Ubiratan Homobono Balieiro	Arquiteto	389 - Valdo Pereira de Souza	Bancário
300 - Marcos José Reategui de Souza	Bancário	390 - Virginia Lima Mendes da Silva	Engº. Agrônoma
301 - Marcos Miranda de Souza	Militar	391 - Vitor da Silva Filho	Bancário
302 - Meiber Barros Diniz	Assist. Técnico	392 - Vicente Mangela Alves	Bancário
303 - Meyer Salomão Mendes	Bancário	393 - Valdo Eloy de Oliveira	Economista
304 - Miguel Viana da Paixão	Engenheiro	394 - Valdete Isackson Jucá dos Santos	Assist. Social
305 - Milnea Martinha Carvalho de Macedo	Assist. Social	395 - Venilton Veras Leite Leal	Assist. Técnico
306 - Murubixaba Nunes Batista	Bancário	396 - Victa Mota Dias	Bancária
307 - Moisés Zagury	Comerciante	397 - Vanita Kohler da Cunha Pinto	Bancária
308 - Nadja Costa da Silva	Bancária	398 - Waldívia Jucá Penalber	Téc. em Administ.
309 - Nazir de Melo Salman	Engº. Florestal	399 - Washington Guimarães de Andrade	Bancário
310 - Nestlerino dos Santos Valente	Economista	400 - Walter Dobelim	Téc. em Telecom.
311 - Newton Douglas Barata dos Santos	Economista	401 - Walter dos Santos Sobrinho	Agrônomo
312 - Ney Guarany Penafort	Inst Supervisor	402 - Zenides Rodrigues Monteiro	Bancária
313 - Nilson Marques Pereira	Téc. em Contabil.	403 - Zildekias Alves de Araújo	Téc. em Contab.
314 - Odilon Correa Garcia	Bancário		
315 - Olson Jeovah Miranda de Alencar	Bancário		
316 - Oriovalda dos Reis Nunes	Bancária		
317 - Ordoenha Furtado Menezes	Engº. Florestal		
318 - Orlando Nazaré Torres	Ag. Administrat.		
319 - Orlandin Ferreira da Silva	Industriário		
320 - Osélio Silva Araújo	Bancário		
321 - Osvaldo Pereira dos Santos	Bancário		
322 - Ouzitinha de Jesus Pacheco Gomes	Bancária		
323 - Paola Rizza de Oliveira	Industriária		
324 - Paulo Bildade A. Uchôa	Bancário		
325 - Paulo Janary Neves Botelho	Ag. Administrat.		
326 - Paulo Luiz Castro Guedes	Bancário		
327 - Paulo Monteiro Barros	Bancário		
328 - Paulo Sérgio Rocha de Andrade	Bancário		
329 - Pedro Assis de Azevedo	Químico		
330 - Pedro Aragão de Souza	Industriário		
331 - Pedro da Silva Madureira de Souza	Ag. Administ.		
332 - Pedro Duarte Inajosa	Assist. Administ.		
333 - Paulo Eduardo de Andrade	Méd. Veterinário		
334 - Pedro Nazareno Barbosa	Assist. Social		
335 - Pedro Ubiratan Marques	Ag. Administ.		
336 - Raimunda Elsa dos Santos	Assist. Técnica		
337 - Raimunda Nalzita de Souza Assunção	Ag. Administ.		
338 - Raimunda Nonato Pacheco Gomes	Bancária		
339 - Raimunda Ribeiro Tork	Supervisora		
340 - Raimundo Braga Chucre	Bancário		
341 - Raimundo Brito de Almeida	Economista		
342 - Raimundo Cigisnando de A. Nunes	Ag. Administ.		
343 - Raimundo Conceição Pantoja Machado	Assist. Técnico		
344 - Raimundo Elair Ferreira Cardoso	Bancário		
345 - Raimundo Fernando da Costa	Bancário		
346 - Raimundo Gomes da Costa	Engenheiro		
347 - Raimundo Jorge de Alcântara Penalber	Contador		
348 - Raimundo Magalhães dos Santos	Veterinário		
349 - Raimundo Americo do Rosário Barbosa	Bancário		
350 - Raimundo Nonato da Costa Oliveira	Bancário		
351 - Raimundo Nonato Linhares Filho	Bancário		
352 - Raimundo Sérgio de Oliveira Galvão	Bancário		
353 - Raul Soares Pereira de Souza	Contador		
354 - Regina Lúcia Monteiro C. da Costa	Assist. Administ.		

E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente que será afixado no átrio do Edifício do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Vinte e Oito dias do mês de Novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três. Eu, MANOEL JANUÁRIO DA SILVA, Escrivão e Diretor de Secretaria da Vara Criminal.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

IMASA - AGRO-INDUSTRIAL S/A

C.G.C. 04.199.170/0001-06

Insc. JUCAP - 16.3.0000024.7

CAPITAL AUTORIZADO : Cr\$ - 600.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO : Cr\$ - 80.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$ - 80.000.000,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 21.10.83, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS, DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO DA SOCIEDADE.

Aos vinte e hum dias do mês de Outubro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, às quinze horas, na sede social sito à Rua Raimundo Álvares da Costa, nº 1413, na cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, reuniu-se o Conselho de Administração da IMASA - AGRO-INDUSTRIAL S/A., presente os senhores Conselheiros. ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS, LUCIANO DE QUEIROZ SANTOS e MARCOS DE QUEIROZ SANTOS, sob a presidência do primeiro. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais dentro dos limites do Capital Autorizado. Outrossim, informou o presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, este Conselho de Administração deseja emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado,

20.000.000 (vinte milhões) de ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$- 1,00 (hum cruzeiro) cada uma representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Esta emissão se destina a subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A., devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei nº 1376/74. Esclareceu ainda que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM,

foi autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício GS-04557/83, de vinte e sete de setembro de 1983, do mencionado órgão, cuja cópia será anexada à presente, portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informou que a posição do Capital da Sociedade sob os ângulos de "Autorizado" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

ACÇÕES (Natureza)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	ACÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	200.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00
Preferenciais	400.000.000,00	—	—	—
T O T A L	600.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00	80.000.000,00

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, os membros do Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão das mencionadas 20.000.000 (vinte milhões) de ações, objeto da exposição dos motivos acima, ficando desde já autorizado a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Presidente informou que tomará as providências à efetivação da subscrição e integralização das referidas ações, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM. Para tanto, propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição junto ao Banco da Amazônia S/A - BASA, entidade operadora do citado Fundo, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, e que me receu aprovação de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião. Em assim sendo disse o Presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a

sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. Assinam: ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS, LUCIANO DE QUEIROZ SANTOS e MARCOS DE QUEIROZ SANTOS. Esta ata é cópia fiel da transcrição no livro próprio.

Macapá-AP, 04 de novembro de 1983.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS
Presidente

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº. 1344.

Macapá, 09 de novembro de 1983.

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTE
Secretária Geral - JUCAP

IMASA - AGRO-INDUSTRIAL S/A

C.G.C. 04.199.170/0001 - 06

CAPITAL AUTORIZADO.....	Cr\$ 600.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.....	Cr\$ 80.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA.....	Cr\$ 20.000.000,00
CAPITAL À SUBSCREVER.....	Cr\$ 500.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 20.000.000 (vinte milhões) Ações Preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A-BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1376, de 12.12.74, cuja emissão dentro do limite do capital autorizado, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21.10.83.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO (Cr\$)
Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM (C.G.C. nº 04.902.279)	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-Pa	1983	20.000.000	20.000.000,00

Belém, 03 de novembro de 1983.

SUBSCRITOR

Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA.

WALMEN HOFFMANN DE SOUZA
Diretor Administrativo
Resp.pela DIFIN

DIRETORIA DA EMPRESA

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO
Diretor Presidente
C.P.F. nº 014.950.622 - 87

ALTAIR DA SILVA PIMENTA
C P F 0085 72032-15-CRC 2650 Pa.

LUCIANO DE QUEIROZ SANTOS
Diretor Comercial
C.P.F. nº 014.945.032-04

LUÍS E. P. LOBÃO
Chefe Deptº. Inc.Fiscais
e Ações

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 081/83 - PROG.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A FIRMA E.S. SALES, PARA FINS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS TELEFONICOS DO GABI.

O Governo do Território Federal do Amapá, adiante denominado simplesmente GOVERNO, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS e a Firma E.S. SALES, estabelecida nesta cidade de Macapá, à Av. FAB. 449 - Loja - 1 - Galeria Comercial - inscrita no CGC/MF sob o nº 04 195.715/0001-06, representada neste ato pela sua Diretora Geral, Senhora EDITE DA SILVA SALES, brasileira, casada, comerciante, CPF 047 323 242 - 15, doravante denominada simplesmente EMATEL, têm justo e contratado a prestação de serviços abaixo especificados, consoante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato é firmado com fulcro no item XVII do artigo 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o artigo 39 nº 6.946, de 17 de setembro de 1981.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica aos aparelhos telefônicos do Gabinete do Governador deste Território.

CLÁUSULA TERCEIRA:

AO GOVERNO compete:

- Pagar a EMATEL através da Secretaria de Finanças-SEFIN a importância de Cr\$:84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).

ATRAVÉS DO GABI:

- Permitir nas datas marcadas, que a EMATEL possa realizar os serviços contratados;

- Fiscalizar a execução dos serviços da EMATEL, designando um servidor para acompanhar e assinar o impresso de visitas da EMATEL;

- Remeter a Secretaria de Finanças - SEFIN - comprovante da execução de serviços pela EMATEL, juntamente com a fatura por ela apresentada.

CLÁUSULA QUARTA:

COMPETE A EMATEL:

- Prestar serviços de manutenção e assistência técnica aos equipamentos telefônicos de propriedade do GOVERNO e abaixo relacionados: Sistema telefônico tipo KS, mod:TTE-932, composto de uma central e dois (02) aparelhos de telefone.
PAX: - ARD/222 com 10 (dez) ramais.

- Ter livre acesso ao equipamento, afim de executar os serviços, respeitando às normas de segurança vigentes nas dependências do GOVERNO;

- Realizar os serviços objeto deste Contrato somente por intermédio de seus técnicos;

- Prestar a assistência técnica e manutenção preventiva no decurso das oito (08) horas de expediente habitual local, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados;

- Proceder aos serviços estabelecidos neste Instrumento nos períodos de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1983.

CLÁUSULA QUINTA: A manutenção tem por finalidade conservar os equipamentos em condições de operação, incluindo inspeção, ajustes, lubrificações e limpeza interna dos equipamentos e seus componentes, substituições de peças gastas pelo uso e ainda a inspeção dos aparelhos telefônicos instalados, quando reclamados por apresentarem defeitos de funcionamento e reparo quando couber.

CLÁUSULA SEXTA: Os serviços técnicos de manutenção a qui contratados, não incluem:

- Serviços em equipamentos ou equipamentos que não es

tejam listados na Cláusula Quarta deste Instrumento;

- Reparos, consertos ou substituições resultantes de acidentes, transporte, negligência, imperícia ou mau uso por parte de terceiros, empregados e prepostos do GOVERNO, bem como motivados por atos de terceiros ou de forças da natureza ou ainda resultantes do uso indevido do equipamento, ressalvados os casos provocados por empregos da EMATEL;

- Serviços de desinstalação e reinstalação em caso de remoção ou mudança do local de instalação do equipamento;

- Reparo de avarias decorrentes de transporte e mudança de localização do equipamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em todos os casos constantes da Cláusula anterior, os serviços serão prestados pela EMATEL, mediante apresentação de orçamento para aprovação e de acordo com as condições vigentes na ocasião.

CLÁUSULA OITAVA: O GOVERNO obriga-se a notificar a EMATEL, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sempre que decidir mudar de local o equipamento.

CLÁUSULA NONA: O equipamento que for adquirido pelo GOVERNO, durante a vigência deste Contrato, poderá a ser incorporado aos equipamentos já descritos neste Instrumento, ajustando-se a incorporação e os preços de manutenção através de aditivo contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer equipamento adicional ficará sujeito as Cláusulas e condições deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: O prazo de duração do presente Contrato é de quatro meses (04) meses, a contar de 01 de setembro de 1983 à 31 de dezembro do mesmo ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo pelo Governo, mediante notificação prévia feita com antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Para a realização do objeto deste Contrato, o GOVERNO alocará os recursos na ordem de Cr\$:84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Cruzeiros), oriundos F.P.E. - Programa 03070212.499-Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, consoante Nota Orçamentária nº 8120, emitida em 11 de outubro de 1983, no valor acima mencionado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O valor mensal da prestação de serviços ao GOVERNO pela EMATEL é de Cr\$:21.000,00 (Vinte e Hum Mil Cruzeiros) pagas através da Secretaria de Finanças - SEFIN - até dez (10) dias após a apresentação da fatura pelo GABI através de cheques na Tesouraria do GOVERNO ou mediante depósito bancário em conta corrente da EMATEL devendo para isto indicar o estabelecimento bancário e respectivo número da conta.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Qualquer omissão ou tolerância das partes, na exigência do estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, ou no exercício de prorrogação dele decorrente, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O preço aceito e estipulado na Cláusula própria é fixo e irrevogável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O presente Contrato poderá ser rescindido pelas partes, em virtude de inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição, e a qualquer tempo, nos casos de superveniência de disposição legal ou normativa que o torne material ou formalmente inexecutável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de inadimplência, a parte prejudicada deverá primeiro notificar a parte inadimplente determinando que a inadimplência seja sanada dentro de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Decorrido o prazo previsto no Parágrafo anterior, sem que tenha sido sanada a inadimplência, o Contrato será rescindido, independentemente de ação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os tributos (impostos, taxas, e molimentos, contribuições parafiscais e outros) que foram devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade da EMATEL.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Macapá, como único competente para di

rimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em cinco (05) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 18 de novembro de 1983.

ANNIBAL BARCELLOS
= Governador =

EDITE DA SILVA SALES
= Diretora Gerente =

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 48 HORAS

Pelo presente edital fica CITADO, o Sr. RAIMUNDO DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo nº 1189/83-JCJ/MCP, em que é exequente a FAZENDA NACIONAL, de que deverá pagar ou garantir a execução no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 11.448,20 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte centavos), referente a custas da ação e custas de execução.

Caso não pague e nem garanta a execução, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Lourdes Dreyer, Técnico Judiciário, datilografei. E. eu Euton Ramos, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCJ/Macapá.

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: HAROLDO JOSÉ GONÇALVES SOZI - NHO e EDNA DA SILVA COSTA.

Ele é filho de José Marques Sozinho e de Edith Gonçalves Sozinho.

Ela é filha de Euclides Batista da Costa e de Domingas da Silva Costa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 02 de dezembro de 1983.

ZUÍLA JUCÁ DE JUCÁ ARAÚJO
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá Ter-

ritório Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: JOÃO PASTOR MONTEIRO SUAREZ e ONEIDE GOMES.

Ele é filho de Luiz Suarez Ibanez e de Petrona Monteiro Suarez (falecida).

Ela é filha de Deolinda Gomes.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 10 de outubro de 1983.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: GERALDO HILSAMAR PEREIRA GÔES e ALDEMARA MIRA BEZERRA.

Ele é filho de Herondino Pereira Gôes e de Nilza Pereira Gôes.

Ela é filha de Álvaro Ferreira Bezerra e de Maria Elil da Mira Bezerra.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 30 de novembro de 1983

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Tabelião e Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: MANOEL DA LUZ RIBEIRO CONCEIÇÃO e ELISIA PELÁS DE ARAÚJO.

Ele é filho de Dionizio Ribeiro e de Nedina da Luz.

Ela é filha de Esmerinda Pelás de Araújo.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 30 de Novembro de 1983.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSINALDO OLIVEIRA DE SOUZA e MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES MAIA.

Ele é filho de Margarido Coelho de Souza e Elvira Oliveira de Souza.

Ela é filha de José Otavio Maia e de Norma Magalhães Maia.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 29 de novembro de 1983.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada